

## FACULDADE EFICAZ

### REGULAMENTO DE CAMPANHA PROMOCIONAL JANEIRO 2021

#### APRESENTAÇÃO

Campanha promocional de JANEIRO 2021 para os cursos do portfólio da Faculdade Eficaz.

A campanha tem como objetivo central possibilitar acesso à educação, uma formação de qualidade e agregar valor na qualificação profissional e pessoal do nosso futuro aluno. Sendo esta, uma das últimas e maiores oportunidades de ensino técnico e superior de 2021.

As respectivas condições de nível de ensino, modalidade, habilitação, percentual de desconto, plano de pagamento, critérios, prazos e demais informações encontram-se definidas neste regulamento.

#### **1. DO PRAZO DE VALIDADE DA CAMPANHA**

1.1 A promoção poderá ser utilizada durante o período equivalente com prazo estipulado em edital, com início em 11/01/2021 e encerramento em 05/02/2021.

1.2 A campanha vigente é válida somente para novas matrículas, com vagas limitadas.

#### **2. DA COBRANÇA DE TAXAS**

2.1 No pagamento da parcela, caso ultrapasse o prazo de vencimento, o desconto obtido não será válido ao mês atual.

2.2 Não sendo fixada uma data no anexo, o vencimento se dará sempre no dia 10 de cada mês e/ou estabelecido em contrato.

2.3 Essa campanha se aplica somente às parcelas/mensalidades do curso, não integra as taxas previstas na tabela de emolumentos da instituição.

2.4 O desconto da campanha será aplicado somente na mensalidade; não será estendido para matérias de dependência, cursos de verão, taxas de estágio, uniformes, multas de biblioteca e multas por inadimplência.

#### **3. DO ESTUDANTE INADIMPLENTE**

3.1 A bolsa de estudo da campanha não cobre ou ressarcem mensalidades devidas em mês ou semestres anteriores à concessão da bolsa.

3.2 O estudante já matriculado que estiver inadimplente, não terá direito à renovação de matrícula, permanecendo a mesma suspensa até a regularização da situação.

3.3 A falta de pagamento ou atraso das mensalidades poderá acarretar juros e perda da bolsa para o período de inadimplência em questão, conforme previsto em contrato, restabelecendo-se a normalidade após a quitação dos débitos.

#### **4. DO ENCERRAMENTO DA BOLSA**

A bolsa de estudo poderá ser encerrada nos seguintes casos:

**4.1.** Não realização de matrícula no período letivo correspondente ao primeiro semestre de usufruto da bolsa, ou seja, o bolsista é contemplado com a bolsa, mas não comparece à instituição para efetivar a sua matrícula;

**4.2.** Encerramento da matrícula do bolsista, com conseqüente encerramento dos vínculos acadêmicos com a instituição;

- 4.3. Conclusão de curso no qual o bolsista está matriculado, ou qualquer outro curso superior, em qualquer instituição de ensino superior;
- 4.4. Inidoneidade de documento apresentado à instituição ou falsidade de informação prestada pelo bolsista, a qualquer momento;
- 4.5. Término do prazo máximo para conclusão do curso no qual o bolsista está matriculado;
- 4.6. Quando o estudante deixar de apresentar documentação pendente na fase de comprovação das informações, referente ao seu ingresso na instituição;
- 4.7. Solicitação de cancelamento pelo bolsista;
- 4.8. Abandono do curso pelo bolsista;
- 4.9. Falecimento do bolsista.

## 5. DOS CRITÉRIOS

- 5.1. A campanha “JANEIRO 2021” tem início na data 11/01/2021 e se encerra conforme **item 1** deste regulamento;
- 5.2. O aluno deve estar devidamente matriculado na instituição, com: contrato de prestação de serviços educacionais e adendo assinados, além da 1ª mensalidade paga, até a data fim da promoção para validação do desconto;
- 5.3. A participação na campanha se dará no ato da matrícula, onde o interessado deverá assinar o Adendo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; ficando esclarecido que o aderente deve possuir a exigência mínima de nível educacional para matricular-se e adquirir a promoção.
- 5.4. O desconto da campanha será aplicado somente na mensalidade; não será estendido para matérias de dependência, cursos de verão, taxas de estágio, uniformes, multas de biblioteca e multas por inadimplência;
- 5.5. A reprovação seja ela por nota ou ausência de frequência não exclui o participante da campanha;
- 5.6. O contratante que optar por aderir à campanha “JANEIRO 2021” fica ciente que findando o vínculo do curso contratado pela Faculdade Eficaz, automaticamente perderá o benefício advindo da campanha;
- 5.7. As dúvidas dos participantes desta campanha deverão ser esclarecidas com os consultores de vendas da Faculdade Eficaz no ato da matrícula;
- 5.8. Esta promoção NÃO será cumulativa com a política de negócios atual da Faculdade Eficaz, com outra campanha/oferta vigente e para alunos já matriculados no mesmo curso;
- 5.9. As condições de valores e planos de pagamento serão os ofertados pela Faculdade Eficaz na data do ato da matrícula, considerando os seguintes itens: valor da primeira parcela, valor das demais parcelas, quantidade de parcelas e outras condições financeiras correlatas do respectivo curso e condições aqui estabelecidas;
- 5.10. Situações especiais, casos omissos e situações não previstas no regulamento estão sujeitas a análise e validação da gestão de negócios e comitê executivo da Faculdade Eficaz, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses;
- 5.11. O beneficiado aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento;
- 5.12. Crédito sujeito à aprovação.

## 6. DAS CONDIÇÕES POR NÍVEL DE ENSINO E MODALIDADE

### 6.1. GRADUAÇÃO EAD

#### 6.1.1. Oferta:

6.1.1.1. Primeira parcela a R\$ 49,00;

6.1.1.2. Plano de pagamento remanescente com parcelas de R\$ 199,00 na pontualidade (pagamento em dia) durante o curso todo;

6.1.2. Participam desta condição os cursos de Graduação EAD da Faculdade Eficaz de Bacharel em Administração, Gestão de RH e Segunda Licenciatura Pedagogia;

6.1.3. Início das aulas conforme calendário institucional.

### 6.2. GRADUAÇÃO EAD

#### 6.2.1. Oferta:

6.2.1.1. Primeira parcela a R\$ 49,00;

6.2.1.2. Plano de pagamento (demais parcelas) e desconto: 2ª a 7ª parcela com 50% de desconto na pontualidade e 8ª em diante com 20% de desconto na pontualidade até o final do plano de pagamento;

6.2.2. Participam desta condição os cursos de Graduação EAD da Faculdade Eficaz (exceto segundas licenciaturas);

6.2.3. O desconto é válido para o pagamento da parcela na pontualidade (pagamento em dia) durante o primeiro semestre (2ª à 7ª parcelas).

6.2.4. Início das aulas conforme calendário institucional.

### 6.3. TÉCNICO PRESENCIAL MARINGÁ - ENFERMAGEM MATUTINO:

6.3.1. Sujeito à formação de turma.

#### 6.3.2. Oferta:

6.3.2.1. Primeira parcela a R\$ 49,00;

6.3.2.2. Plano de pagamento remanescente com 30% de desconto na pontualidade (pagamento em dia) durante o curso todo;

6.3.3. Participa desta condição o curso: Técnico de Enfermagem campus Maringá no turno Matutino;

6.3.4. Início das aulas conforme calendário institucional;

### 6.4. TÉCNICO - ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM DO TRABALHO (PRESENCIAL)

#### 6.4.1. Oferta

6.4.1.1. Primeira parcela a R\$ 49,00

6.4.1.2. Plano de pagamento remanescente com 40% de desconto na pontualidade (pagamento em dia) durante o curso todo;

### 6.5. TÉCNICO PRESENCIAL UMUARAMA - ENFERMAGEM INTEGRAL:

6.5.1. Sujeito à formação de turma.

#### 6.5.2. Oferta:

6.5.2.1. Primeira parcela a R\$ 49,00;

6.5.2.2. Plano de pagamento remanescente com 40% de desconto na pontualidade (pagamento em dia) durante o curso todo;

6.5.3. Participa desta condição o curso: Técnico de Enfermagem unidade Umuarama no turno Integral;

6.5.4. Início das aulas conforme calendário institucional;

#### **6.6. TÉCNICO PRESENCIAL UMUARAMA - ENFERMAGEM NOTURNO E FARMÁCIA NOTURNO:**

- 6.6.1. Sujeito à formação de turma.
- 6.6.2. Oferta:
  - 6.6.2.1. Primeira parcela a R\$ 49,00;
  - 6.6.2.2. Plano de pagamento remanescente com 30% de desconto na pontualidade (pagamento em dia) durante o curso todo;
- 6.6.3. Participa desta condição o curso: Técnico de Enfermagem e Técnico de Farmácia campus Maringá no turno Noturno;
- 6.6.4. Início das aulas conforme calendário institucional;

#### **6.7. TÉCNICO EAD:**

- 6.7.1. Oferta:
  - 6.7.1.1. Primeira parcela a R\$ 49,00;
  - 6.7.1.2. Plano de pagamento remanescente com 40% de desconto na pontualidade (pagamento em dia) durante o curso todo;
- 6.7.2. Participa desta campanha (item 6.4) o cursos de Técnico EAD da Faculdade Eficaz de abertos para captação;
- 6.7.3. Início das aulas conforme calendário institucional.

#### **6.8. PÓS-GRADUAÇÃO EM DOBRO**

- 6.8.1. Oferta
  - 6.8.1.1. Primeira parcela a R\$ 49,00;
  - 6.8.1.2. Para a aquisição de dois cursos de pós-graduação, o contratante terá o plano de pagamento lançado para o curso de maior valor escolhido, com o desconto de 20% na pontualidade;
  - 6.8.1.3. A isenção do outro curso de pós-graduação (100% de desconto) é válida para o curso a escolha de igual ou menor valor.
- 6.8.2. Participa desta campanha (item 6.7) todos os cursos de Pós-graduação EAD da Faculdade Eficaz abertos para captação;

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização gratuita de nome, som de voz e imagem dos participantes, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia;
- 7.2.** Toda e qualquer alteração a ser feita no presente regulamento, dar-se-á por meio do competente instrumento de re-ratificação;
- 7.3.** Eventuais casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora desta campanha, de forma soberana e irrevogável.

Maringá, 11 de janeiro de 2021.